



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Exoneração	6
Atos Administrativos	6
Contratos - Aditamentos	6
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002646/15 de 22 de Dezembro de 2015

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 391.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.600,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0132.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 13.900,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.12.18.541.0203.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 800,00

02.01 - GABINETE MUNICIPAL

02.01.04.122.0020.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO 200,00

02.06.12.365.0100.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS (262.00) 6.400,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.13.392.0110.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 1.700,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 42.100,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00) 25.700,00

02.06.12.364.0095.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 8.100,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 6.600,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 29.700,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 6.600,00

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00) 32.200,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.710,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 3 de 8

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PAB FIXO 1.600,00		02.04.04.122.0022.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.08.10.301.0072.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 300,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PACS 12.400,00		02.06.12.365.0100.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 22.700,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 15.500,00		02.09.08.244.0051.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 700,00
02.05.20.606.0140.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02 - EXECUTIVO
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.200,00		02.02.04.122.0021.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 8.600,00
02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 1.000,00		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.400,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.08.10.304.0075.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02.12.18.541.0203.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 800,00
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 1.800,00		02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.06.12.361.0090.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 28.500,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 19.000,00		02.08.10.304.0075.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.06.12.361.0090.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 800,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.08.10.301.0070.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS (262.00) 3.600,00		Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 3.100,00
02.06.12.306.0087.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02.08.10.301.0070.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 2.100,00
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 5.500,00		02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		02.03.04.123.0025.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.03.04.123.0025.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.400,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 8.000,00		02.04.17.512.0132.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 5.200,00
02.04.15.452.0121.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		02.06.12.306.0087.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 18.800,00		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.000,00
02.04.04.122.0022.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e		02.06.12.364.0095.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 2.700,00
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 1.600,00		02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
02.01 - GABINETE MUNICIPAL		02.07.13.392.0110.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
02.01.04.122.0020.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 700,00		
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 4 de 8

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 310,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
02.03.04.123.0025.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 800,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.08.243.0055.2.061-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 180,00
02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 1.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 22.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - UNIÃO / SAÚDE - MAC - Teto Financeiro 4.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 1.100,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 6.400,00

02.04.15.452.0121.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 4.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 9.700,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00) 5.600,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - NASF 19.260,00

02.08.10.305.0080.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00) 6.400,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 7.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00) 22.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 7.100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0150.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 18.800,00

02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 9.800,00

02.04.15.452.0121.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.000,00

02.04.15.452.0121.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.200,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.124.0030.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 2.100,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 1.600,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 3.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 5 de 8

02.06.12.361.0090.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS (262.00)
1.400,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.124.0032.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 1.500,00

02 - EXECUTIVO

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)
2.700,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00)
7.400,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.305.0080.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 2.900,00

02.08.10.301.0072.2.053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 10.900,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.367.0105.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO ESPECIAL (240.00) 4.700,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 3.100,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0071.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 3.400,00

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 36.140,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0150.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 8.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00) 1.200,00

02.06.12.122.0087.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO 1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 3.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00) 3.100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 4.100,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.306.0087.2.025-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 1.400,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / SAÚDE - GERAL (310.00) 7.800,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas
Variaveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 600,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de
Despesas de Pessoal Requisitado

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00)
59.100,00

02 - EXECUTIVO

02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.99.99.999.9999.2.099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de
Contingencia

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00) 95.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de
Dezembro de 2015

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,
nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: KUCYJ7IV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 6 de 8

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2247/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do 08 de janeiro de 2016, o senhor CASSIANO FIGUEIREDO NETO, portador do RG. 13.920.912-8/SP., e da CTPS nº. 003075 – Série 141 – SP., ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº. 1.367/05, de 03 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de Janeiro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: DEF7CGBF

Atos Administrativos

Contratos - Aditamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 91/2015 DE 05/10/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratado ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 23.746.525-5., inscrito no CPF/MF sob o nº 098.826.978-36, detentor do PIS nº 12336246599, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi, SP., à Rua Aguinaldo Mendes, n.220 – CDHU - B, no Contrato Administrativo nº 91/2015, celebrado no dia 05/10/2015, com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2º, da Lei nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Coletor de Lixo junto ao setor de Coleta de Lixo, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 91/2015, de 05/10/2015, com 90 (noventa) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 04/01/2016, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 146 (cento e quarenta e seis) dias, iniciando-se em 05 de outubro de 2015 e encerrando-se em 29 de Fevereiro de 2016.”

CLÁUSULA SEGUNDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 7 de 8

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 05 de janeiro 2016.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

Roberto Rivelino dos Santos

RG nº 23.746.525-5

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348/14

Código Localizador: BA6ZZ/0

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

EDITAL Nº 02/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 de 04/01/2013.

TERMO DE ADITIVO Nº 03/2016, DE 05/01/2016.

Contratante: Município de Pirangi; Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17, sediada na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial; CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula 6ª do Contrato Administrativo nº 02/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, com início no mês de Janeiro e término no mês de Dezembro de 2016, para efeito de fornecimento, tem-se como referência o mês anterior à entrega das cestas”; CLÁUSULA SEGUNDA: São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo; Data da assinatura do Aditivo: 05/01/2016.

Pirangi, 06 de janeiro de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: BCV7LKMS

Dispensas

PROCESSO Nº 02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2016 , DE 07 de Janeiro de 2016

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de agentes de Combate as Endemias, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município artigo 24 da Lei n 8666/93 . E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por todo o período (90) dias , em favor da empresa, DANIEL CALUZ DA SILVA –ME , inscrita no CPNJ: 02.818.469/0001-68 com endereço na rua Dr. Raul da Rocha Medeiros , nº 1624- sala 705 , CEP: 15.910-000, cujo pagamento será realizado quinzenalmente , cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 08 de Janeiro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: EDCGGXYL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 60

Página 8 de 8

PROCESSO Nº 02/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016, DE 07/01/2016

RATIFICAÇÃO

Brás de Sarro, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de agentes de Combate as Endemias.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por todo o período, ou seja , noventa dias , em favor da empresa, DANIEL CALUZ DA SILVA –ME , inscrita no CPNJ: 02.818.469/0001-68 com endereço na rua Dr. Raul da Rocha Medeiros , nº 1624- sala 705 , CEP: 15.910-000, cujo pagamento será realizado quinzenalmente .

Pirangi, 08 de janeiro de 2016 .

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: LHS+SSA2